

LEI No. 1588/2015

DATA: 10 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07– Assistência de Gabinete				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.135 – Manutenção da Assistência de Gabinete	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.137 - Procuradoria Geral do Município	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	59.500,00
ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0004 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361– Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.600,00
ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

FUNÇÃO:	10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.199 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos, Manutenção das Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	18.243,54	
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	445.901,00	
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde					
FUNÇÃO:	10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.177 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	9.500,00	

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos					
PROGRAMA:	0012 – Transporte					
FUNÇÃO:	26 – Transporte					
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.163 – Divisão de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00	

Art. 2º Fica reduzido em **R\$ 555.901,00** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01 – Gabinete do Prefeito					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.500,00	

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					

FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	59.500,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	A	Pacientes Atendidos	Pessoas Atendidas	01	445.901,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 694.244,54** (Seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07 – Assistência de Gabinete				
04.122.0016.2.135	Manutenção da Assistência de Gabinete				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)				
3.1.90.11.00 - 27	Vencimentos e Vantagens Fixas			R\$	41.000,00
3.1.90.13 00 - 28	Obrigações Patronais			R\$	9.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
04.122.0016.2.137	Procuradoria Geral do Município				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)				
3.1.90.11.00 - 37	Vencimentos e vantagens Fixas			R\$	46.000,00
3.1.90.13 00 - 38	Obrigações Patronais			R\$	13.500,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	107 – Salário Educação				
3.3.90.39.00 -151	Outros Serviços de terceiro P.Juridica			R\$	10.600,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.199	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 218	Equipamento e Material Permanente			R\$	18.243,54
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)				
3.1.90.16.00 – 221	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	38.400,00

3.3.90.39.00 – 227	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica	R\$ 407.501,00
10.303.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
FONTE DE RECURSOS	496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.1.90.16.00 – 286	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 9.500,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 359	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00 – 361	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 555.901,00** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0016.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)	
3.1.90.11.00 - 10	Vencimentos e vantagens Fixas	R\$ 50.500,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção do Depto de Compras Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)	
3.1.90.11.00 - 98	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 59.500,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.71.70.00 – 269	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 32.099,00
3.3.72.14.00 – 270	Diárias – Civil	R\$ 1.170,00
3.3.72.30.00 – 271	Material de Consumo	R\$ 3.266,00
3.3.72.33.00 – 272	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.420,00
3.3.72.36.00 – 273	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.334,00
3.3.72.39.00 – 274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 390.000,00
3.3.72.47.00 – 275	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 12.989,00
4.4.70.42.00 – 276	Auxílios	R\$ 1.623,00

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 118.243,54** (Cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1340.01.00.00.00 – 44	Utilização de Recursos Hídricos Itaipu	R\$ 118.243,54

III - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 20.100,00** (Vinte mil e cem reais), descrito no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 107	Salário Educação	R\$ 10.600,00
Fonte: 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R\$ 9.500,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 10 de junho de 2015.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO